

PORTARIA Nº. 131/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº053/2021**, na modalidade, **DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº053/2021** para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	047/2021		
OBJETO:	EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO, SENDO: DOIS TRECHOS RUA ALMIRANTE BARROSO E RUA FIORAVANTE SANTORO, RUA ARLINDO CENSI, RUA IRINEU VOGEL, RUA PROFESSOR FLORINÁRIO CENSI, RUA GUAPORÉ, RUA TRÊS MARIAS, RUA VISTA LONGA, RUA ANCHIETA, RUA DOS PINHAIS E RUA NILSON BINOTT, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO VISTA LONGA E ALVORADA, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, COMPREENDENDO UMA EXTENSÃO TOTAL DE 9.936,08M².		
EMPRESA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA-CIDIR		
CNPJ Nº:	11.117.243/0001-20		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
EMAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			

PRESTADORA DE SERVIÇO:	JANAINA SEHNEM		
CARGO:	ENGENHEIRA CIVIL		
CPF:	059.584.449-99	MATRÍCULA:	
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serv. Urbanos		
EMAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços, titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 18 de novembro de 2021.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

